

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

Aos dias 22 de junho de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar início a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **049/2022**, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de materiais diversos em ferro e aço e outros, a serem utilizados em manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto e Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA	20.820.130/0001-88	42; 43	016; 069
JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	41; 42; 42	071; 031; 062
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	07.362.103/0001-40	01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 21; 24; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 48; 49	083;016; 015; 037; 034; 048; 048; 083; 030; 058; 005; 086; 076; 068; 023; 014; 031; 066; 036; 009; 082; 057; 050; 095; 092; 006; 045
COMERCIAL B&F LTDA. EPP	07.051.239/0001-30	01; 02; 03; 04; 05; 06;07; 08; 21; 23; 24; 25; 31; 32; 33; 39; 40; 41; 42; 43; 47; 48	022; 088; 037; 056; 030; 067; 069; 096; 055; 081; 074; 065; 044; 097; 023; 072; 087; 073; 083; 026; 068; 059
D M FUSCO TREFILADOS LTDA	44.903.597/0001-50	09; 10; 11; 12; 30; 41; 44; 45; 46; 47	068; 010; 074; 060; 053; 095; 020; 036; 011; 082
GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	11.175.931/0001-47	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48	009; 064; 027; 080; 060; 023; 031; 074; 093; 007; 089; 086; 089; 006; 062; 075; 092; 065; 063; 033; 040; 087; 049; 077; 015; 064; 017; 053; 009; 034; 035; 017; 064; 033; 071; 079; 067; 046; 019; 035; 013; 031; 011; 072
FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	41.792.131/0001-36	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 36; 37; 38	065; 003; 092; 062; 042; 040; 030; 031; 072; 034; 032; 003; 024; 092; 074; 056; 014; 030; 055; 080; 060; 037; 091; 022; 071; 091; 004; 060; 047; 007; 030; 084; 069; 098

**PROPOSTA ECONÔMICA:** Foi visualizado na plataforma BNC a proposta das empresas MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA, JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP, D M FUSCO TREFILADOS LTDA, GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI e FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA NO GLOBAL
MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA	20.820.130/0001-88	R\$ 69.460,00
JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	R\$ 120.990,70
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	07.362.103/0001-40	R\$ 248.360,00

COMERCIAL B&F LTDA. EPP	07.051.239/0001-30	R\$ 504.039,00
D M FUSCO TREFILADOS LTDA	44.903.597/0001-50	R\$ 103.705,50
GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	11.175.931/0001-47	R\$ 579.590,18
FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	41.792.131/0001-36	R\$ 328.187,25

Ocorrência<sup>1</sup>: Após realização de análise da proposta apresentada, juntada aos autos às fls. 151 a 163, o Pregoeiro julgou classificadas as propostas das empresas MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA, JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP, D M FUSCO TREFILADOS LTDA, GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI e FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, ficando com ressalva para a empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA que indicou no campo da marca "MULTIMARCAS", e caso seja vencedora será realizado diligência para verificação da existência desse fabricante.

Ocorrência<sup>2</sup>: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário dos **Lotes**, conforme registrado na plataforma BNC:

22/06/2022 09:01:04	<i>Observação do Anexo I - Termo de Referência: 4.1.1 – A empresa vencedora deverá entregar obrigatoriamente os materiais licitados de acordo com as respectivas normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Observação: as ferragens deverão ser entregues sem obra.</i>
22/06/2022 09:00:30	<i>Bom dia senhores, daremos início a disputa de preços. Boa Sorte.</i>

Ocorrência<sup>3</sup>: Após a finalização da disputa de preços para os Lote 01 ao 49, os lances foram registrados em Ata de Disputa impressa e Vencedores da Disputa, anexados aos autos nas fls. 164 a 190 dos autos, onde sagrou-se vencedora as empresas com classificação em 1º lugar, conforme quadro abaixo:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	Itens Vencedores
COMERCIAL B&F LTDA. EPP	07.051.239/0001-30	01; 02; 03; 04; 05; 08; 25; 31; 32; 40
FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	41.792.131/0001-36	06; 07; 11; 20; 26; 36; 37; 38
GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	11.175.931/0001-47	09; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 27; 28; 29; 33; 39; 42; 43; 44; 46; 47; 48
D M FUSCO TREFILADOS LTDA	44.903.597/0001-50	10; 30; 45
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	07.362.103/0001-40	13; 34; 35; 49
JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	16.864.240/0001-74	41

Observação<sup>1</sup>: A empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI solicitou ao Pregoeiro via mensagem na plataforma BNC que realizasse o cancelamento de seu valor de lance para o lote 24 (R\$ 30,00), *in verbis*:

22/06/2022 09:30:13	MENSAGEM	GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	<i>Solicito cancelamento devido erro de digitação!!</i>
22/06/2022 09:38:53	MENSAGEM	GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	<i>Se possível o item poderia ser repassado ao segundo colocado, visto que houve erro de digitação!</i>
22/06/2022 09:48:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	<i>GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI inabilitado. Motivo: Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 30,00. Se possível o item poderia ser repassado ao segundo colocado, visto que houve erro de digitação!</i>

22/06/2022 09:47:01	<i>O lance do lote 24 da empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI foi cancelado. O lance da empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA para o lote 41 foi cancelado.</i>		
---------------------	--	--	--

Observação<sup>2</sup>: A empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA solicitou ao Pregoeiro via mensagem na plataforma BNC que realizasse o cancelamento de seu valor de lance para o lote 30 e 41 (R\$ 25,00; 30,90), *in verbis*:

22/06/2022 09:54:06	A empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA solicitou cancelamento do seu lance para o lote 30 conforme justificativa via mensagem: om dia gostaria de solicitar o cancelamento do lote 30 , feito pela empresa D M FUSCO TREFFILADOS LTDA , por um erro de digitação feito na proposta." Não existe segunda classificada para o lote, ficando o mesmo frustrado na contratação.		
---------------------	--	--	--

22/06/2022 09:50:05	MENSAGEM	D M FUSCO TREFILADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	Bom dia gostaria de solicitar o cancelamento do lote 30 , feito pela empresa D M FUSCO TREFFILADOS LTDA , por um erro de digitação feito na proposta.
22/06/2022 09:53:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	D M FUSCO TREFILADOS LTDA inabilitado. Motivo: Bom dia gostaria de solicitar o cancelamento do lote 30 , feito pela empresa D M FUSCO TREFFILADOS LTDA , por um erro de digitação feito na proposta.

22/06/2022 09:48:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	D M FUSCO TREFILADOS LTDA inabilitado. Motivo: Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 30,90.
---------------------	------------------------------	-----------	--

22/06/2022 09:45:33	Senhores, a empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA solicitou cancelamento do seu lance no valor de R\$30,90 para o lote 41, conforme manifestação via mensagem: "Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 30,90."		
---------------------	--	--	--

Ocorrência<sup>4</sup>: Logo após a disputa de lances, com classificação em 1º lugar das empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP, FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, D M FUSCO TREFILADOS LTDA, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME e JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP para os lotes acima mencionados, a sessão fora suspensa no horário de 09:41:30 para verificação dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC pelos participantes considerados vencedores, e com retorno previsto para o horário de 13:00:00 com decisão sobre os documentos de habilitação. Os documentos foram juntados aos autos às fls. 195 a 369.

22/06/2022 09:41:30	Senhores iremos analisar os documentos de habilitação das empresas classificada em 1º lugar. Por ter várias empresas consideradas vencedoras com classificação em 1º lugar para os itens, iremos retornar às 13:00 horas (dia 22/06/2022) com relatório inicial da fase de habilitação.		
---------------------	---	--	--

Ocorrência<sup>5</sup>: Houve o retorno no horário de 13:51:54, com informação da análise sobre os documentos de habilitação anexado pelas empresas considerada vencedora do certame com classificação em 1º lugar. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, anexado aos autos nas fls. 370/371, conforme a seguir:

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**

**EMPRESA:** COMERCIAL B&F LTDA. EPP

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

**EMPRESA:** FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

Observação: Foi desclassificada para o certame nos itens 06, 07, 11, 20, 26, 36, 37 e 38), nos quais fora consagrada vencedora por confirmar via telefone que não ofertou uma marca específica, visto que trabalha com várias marcas do ramo. Diante do exposto teve promovida sua desclassificação e os itens para os quais foram consagrados vencedores serão transferidos para as empresas subsequentes, conforme lances finais.



**EMPRESA:** GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

**CONDIÇÃO:** Inabilitada

Motivos: apresentou a "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)" com validade expirada em 15/06/2022 e a Declaração do ANEXO II, X e XI em desconformidade com o nosso edital, não citando na íntegra nossos requisitos, além de citar em umas das Declaração a Prefeitura Municipal de Itajubá.

**ANEXO II – deixou de apresentar essa Declaração.**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

**EMPRESA:** D M FUSCO TREFILADOS LTDA

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência na sede administrativa.

**EMPRESA:** SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.



Observação: A proposta de preços foi anexada sem assinatura, no momento de envio da Proposta Ajustada favor providenciar a assinatura.

**EMPRESA:** JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

Observação<sup>1</sup>: A empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA foi considerada habilitada no processo, porém teve seus lances desclassificados visto que não indicou uma marca específica para os produtos, e sim informou a palavra "MULTIMARCAS". Foi realizado contato telefônico com a empresa e seu representante MOACIR LUIZ DIAS confirmou essa informação para a Pregoeira responsável pelo certame. Essa informação foi registrada na plataforma BNC e os itens 06; 07; 11; 20; 26; 36; 37; 38 para os quais fora considerada vencedora foram remanejados para os participantes em classificação subsequente.

22/06/2022 13:56:18	Correção: a empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA teve sua desclassificação promovida para os itens 06, 07, 11, 20, 26, 36, 37 e 38) por confirmar via telefone que não ofertou uma marca específica, visto que trabalha com várias marcas do ramo. Diante do exposto teve promovida sua desclassificação e os itens para os quais foram consagrados vencedores serão transferidos para as empresas subsequentes, conforme lances finais.
22/06/2022 13:51:54	Boa Tarde, senhores, vimos informar que a empresa em sua proposta informou no campo "marca" a oferta de "multimarcas" sendo realizado contato com a empresa via telefone, com o representante Moacir Luiz Dias, que confirmou que não ofertou uma marca específica, visto que trabalha com várias marcas do ramo. Diante do exposto teve promovida sua desclassificação e os itens para os quais foram consagrados vencedores serão transferidos para as empresas subsequentes, conforme lances finais.

Observação<sup>2</sup>: As empresas licitantes tiveram ciência do relatório via plataforma conforme mensagens registradas a seguir:

22/06/2022 15:44:52	A empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA foi habilitada, porém foi desclassificada para o certame nos itens 06, 07, 11, 20, 26, 36, 37 e 38), nos quais fora consagrada vencedora por confirmar via telefone que não ofertou uma marca específica, visto que trabalha com várias marcas do ramo. Diante do exposto teve promovida sua desclassificação e os itens para os quais foram consagrados vencedores serão transferidos para as empresas subsequentes, conforme lances finais.
22/06/2022 15:44:14	Inabilitada a empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI por Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com validade expirada em 15/06/2022 (mas teria o benefício da Lei 123/2006 para regularização), deixou de apresentar as declarações do Anexo II, X e XI conforme exigência do edital.
22/06/2022 15:41:27	RESUMO DA HABILITAÇÃO: Foram consideradas habilitadas COMERCIAL B&F LTDA; D M FUSCO TREFILADOS LTDA; SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP. A empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA necessita apresentar documentos complementares (declarações) para conferência dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
22/06/2022 15:37:21	EMPRESA: JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
22/06/2022 15:36:59	Observação: A proposta de preços foi anexada sem assinatura, no momento de envio da Proposta Ajustada favor providenciar a assinatura.
22/06/2022 15:36:50	EMPRESA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
22/06/2022 15:36:38	ou apresentar os originais para conferência na sede administrativa.
22/06/2022 15:36:34	EMPRESA: D M FUSCO TREFILADOS LTDA CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional. Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI s

	<i>enão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada</i>
22/06/2022 15:35:39	<i>DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais</i>
22/06/2022 15:35:38	<i>ANEXO XIMODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOSA empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____,</i>
22/06/2022 15:32:11	<i>que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.</i>
22/06/2022 15:31:59	<i>ANEXO XDECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei,</i>
22/06/2022 15:31:45	<i>DECLARA, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.</i>
22/06/2022 15:31:36	<i>ANEXO II MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017 A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____,</i>
22/06/2022 15:30:45	<i>EMPRESA: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELICONDIÇÃO: Inabilitada Motivos: apresentou a "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)" com validade expirada em 15/06/2022 e a Declaração do ANEXO II, X e XI em desconformidade com o nosso edital, não citando na íntegra nossos requisitos, além de citar em umas das Declaração a Prefeitura Municipal de Itajubá.</i>
22/06/2022 15:30:31	<i>Observação: Foi desclassificada para o certame nos itens 06, 07, 11, 20, 26, 36, 37 e 38), nos quais fora consagrada vencedora por confirmar via telefone que não ofertou uma marca específica, visto que trabalha com várias marcas do ramo. Diante do exposto teve promovida sua desclassificação e os itens para os quais foram consagrados vencedores serão transferidos para as empresas subsequentes, conforme lances finais.</i>
22/06/2022 15:30:21	<i>EMPRESA: FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.</i>
22/06/2022 15:29:53	<i>EMPRESA: COMERCIAL B&amp;F LTDA. EPP CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.</i>
22/06/2022 15:29:33	<i>Senhores, iremos dar andamento nos relatórios de habilitação.</i>

Ocorrência<sup>6</sup>: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso haja interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma:

22/06/2022 15:49:31	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>7</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, foi constatado que houve manifestação na aba "manifestação de recurso" porém se referia a outra empresa e sem nenhuma coerência, sendo portanto indeferida, juntado aos autos às fl.s 372.

22/06/2022 11:03:38	RECURSO MANIFESTADO	FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	Gostaria de cobrir o valor para R\$700,00
22/06/2022 11:11:53	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
22/06/2022 17:13:29	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	A empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI informou que não houve intenção de recurso. A empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA lançou de forma errônea seu recurso.

22/06/2022 17:14:33	Não houve intenção de recurso para o processo licitatório.
22/06/2022 17:14:11	A empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI informou que não houve intenção de recurso. A empresa FERROMINAS ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA lançou de forma errônea seu recurso.

Ocorrência<sup>8</sup>: A Pregoeira na data de 23/06/2022 procedeu com a análise dos documentos de habilitação da empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA, visto que não tinha sido considerada vencedora de nenhum item na classificação de 1º lugar. Ficou com classificação de 2º lugar para o item 42, devido a inabilitação da empresa GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. Os documentos da empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA foram juntados aos autos nas fls. 375 a 396.

22/06/2022 17:16:48	Será analisado os documentos de habilitação da empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA para o lote 42.
---------------------	---

Observação<sup>1</sup>: A Pregoeira considerou a empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA habilitada, com emissão de relatório (fls. 397 dos autos) e registro na plataforma conforme transcrição abaixo:

<b>RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO REMANESCENTE – 2º lugar para lote 42</b>	
<b>EMPRESA:</b> MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA	
<b>CONDIÇÃO:</b> Habilitada	
Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.	
Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência na sede administrativa.	

3/06/2022 10:16:56	Observação: Encaminhar via plataforma BNC (caso esteja com assinatura eletrônica) as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência na sede administrativa.
23/06/2022 10:16:19	Bom dia, senhores, vimos informar que a empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA fora considerada habilitada para o certame, ficando considerada vencedora para o lote 42. Portanto para fins de conferência deverá encaminhar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis as as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica e/ou enviar via correio os originais e/ou cópia autenticada.

Ocorrência<sup>9</sup>: A Pregoeira na data de 23/06/2022 solicitou às empresas MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA e D M FUSCO TREFILADOS LTDA que encaminhe documentos complementares (declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI) para fins de conferência e/ou validação, visto que as mesmas foram anexadas na plataforma BNC assinadas de forma convencional pelo representante legal das empresas. Os documentos poderão ser enviados via correio em forma original e/ou autenticados, ou anexados novamente na plataforma BNC com assinatura eletrônica e/ou autenticação digital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 23/06/2022 e encerrando-se em 01/07/2022.

23/06/2022 10:35:19	Solicitamos a empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA e MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA que apresente as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica
---------------------	--

	<i>ônica e/ou enviar via correio os originais e/ou cópia autenticada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 24/06/2022 e término em 01/07/2022 para fins de consolidação da habilitação</i>
--	--

Ocorrência<sup>10</sup>: A Pregoeira na data de 23/06/2022 solicitou às empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, D M FUSCO TREFILADOS LTDA e MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA que encaminhe a Proposta Ajustada conforme lance final ofertado.

23/06/2022 10:41:00	<i>Solicitamos às empresas COMERCIAL B&amp;F LTDA. EPP, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA o envio da Proposta Ajustada conforme valores finais ofertado em conformidade com o Anexo ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL.</i>
---------------------	--

Observação<sup>1</sup>: As empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP, SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA anexaram na plataforma BNC a Proposta Ajustada, conforme juntada aos autos nas fls. 398 a 409.

23/06/2022 14:46:45	<i>A empresa COMERCIAL B&amp;F LTDA. EPP anexou na plataforma a Proposta Ajustada com correção, sendo a mesma juntada aos autos.</i>
23/06/2022 13:34:42	<i>A empresa COMERCIAL B&amp;F LTDA. EPP anexou na plataforma a Proposta Ajustada, porém com inconsistência nos itens vencedores, sendo solicitado a correção.</i>
23/06/2022 13:33:36	<i>A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP e SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME enviou a Proposta Ajustada, sendo a mesma juntada aos autos.</i>

Observação<sup>2</sup>: A empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA informou na data de 24/06/2022 que está encaminhando os documentos complementares via correio.

23/06/2022 16:34:42	MENSAGEM	MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA (PARTICIPANTE 016)	<i>Prezada pregoeira, a proposta reajustada já foi adicionada ao campo de documentos complementares. Iremos postar nos Correios via Sedex amanhã, assim que tiver o código de rastreamento lhe envio aqui também. Obrigado!</i>
24/06/2022 08:35:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	<i>PARA PARTICIPANTE 016: Bom dia, ciente. Iremos aguardar o envio via correio das declarações e da proposta ajustada.</i>

Ocorrência<sup>11</sup>: A Pregoeira solicitou a empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA que encaminhe a Proposta Ajustada conforme lances finais ofertados no certame para os itens vencedores.

24/06/2022 16:34:59	<i>Solicitamos à empresa D M FUSCO TREFILADOS LTDA o envio da Proposta Ajustada conforme valores finais ofertado em conformidade com o Anexo ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL.</i>
---------------------	--

Observação<sup>1</sup>: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 049/2022 teve seus trâmites suspensos, aguardando a apresentação dos documentos complementares por parte da empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA e D M FUSCO TREFILADOS LTDA, com prazo final em 01/07/2022.

24/06/2022 16:48:25	<i>Fica suspenso os andamentos do processo licitatório até a data de 01/07/2022, prazo estipulado para que as empresas MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA e D M FUSCO TREFILADOS LTDA atendam o pedido do Pregoeiro quanto ao envio da proposta ajustada e documentos para conferência.</i>
---------------------	---

Segue quadro informativo com classificação dos itens 01 ao 49:

ITEM	1º LUGAR	SITUAÇÃO	2º LUGAR	SITUAÇÃO	3º LUGAR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
01	COMERCIAL	HABILITADA		HABILITADA			COMERCIAL
02	COMERCIAL	HABILITADA		HABILITADA			COMERCIAL
03	COMERCIAL	HABILITADA		HABILITADA			COMERCIAL
04	COMERCIAL	HABILITADA		HABILITADA			COMERCIAL
05	COMERCIAL	HABILITADA		HABILITADA			COMERCIAL
06	FERROMINAS	DESCLASSIFICADA	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA	COMERCIAL



ITEM	1º LUGAR	SITUAÇÃO	2º LUGAR	SITUAÇÃO	3º LUGAR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
07	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
08	COMERCIAL	HABILITADA					COMERCIAL
09	GPA	INABILITADA	D M FUSCO	HABILITADA			D M FUSCO
10	D M FUSCO	HABILITADA					D M FUSCO
11	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	GPA	INABILITADA	D M FUSCO	HABILITADA	D M FUSCO
12	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA	D M FUSCO	HABILITADA	D M FUSCO
13	SCALLA	HABILITADA					SCALLA
14	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA			SCALLA
15	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
16	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA			SCALLA
17	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
18	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
19	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
20	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	GPA	INABILITADA			FRUSTRADO
21	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
22	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
23	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
24	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
25	COMERCIAL	HABILITADA					COMERCIAL
26	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
27	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
28	GPA	INABILITADA	FERROMINAS	INABILITADA			FRUSTRADO
29	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA			SCALLA
30	D M FUSCO	HABILITADA					D M FUSCO
31	COMERCIAL	HABILITADA					COMERCIAL
32	COMERCIAL	HABILITADA					COMERCIAL
33	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
34	SCALLA	HABILITADA					SCALLA
35	SCALLA	HABILITADA					SCALLA
36	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA	SCALLA
37	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA	SCALLA
38	FERROMINAS	DECLASSIFICADA	GPA	INABILITADA	SCALLA	HABILITADA	SCALLA
39	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
40	COMERCIAL	HABILITADA					COMERCIAL
41	JCV	HABILITADA					JCV
42	GPA	INABILITADA	MAQBARROS	HABILITADA			MAQBARROS
43	GPA	INABILITADA	JCV	HABILITADA			JCV
44	GPA	INABILITADA	D M FUSCO	HABILITADA			D M FUSCO
45	D M FUSCO	HABILITADA					D M FUSCO
46	GPA	INABILITADA	D M FUSCO	HABILITADA			D M FUSCO
47	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
48	GPA	INABILITADA	COMERCIAL	HABILITADA			COMERCIAL
49	SCALLA	HABILITADA					SCALLA

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 24/06/2022 às 16 horas e 55 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira  
Membro